



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através de profissional mecânico para manutenção de veículos pesados no município de Itacambira, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, conforme detalhamentos e descrições do TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

TIPO: Menor Preço

Às 09h00min do dia 10 de junho na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros Hewber Cesanny Moura Ferreira, Fernanda Ferreira de Souza Santos e Geraldo Mateus Santos nomeados pela Portaria nº01/2025, reuniram-se para análise e julgamento do processo acima referenciado que tem como objeto supracitado.

O edital foi afixado no saguão da prefeitura durante os dias 23 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025. Além da publicidade através do quadro de avisos a prefeitura publicou o resumo do edital no Jornal Estado de Minas, IOMG, DOU

A Pregoeira deu início a sessão e informou ao licitante presente que a sessão será gravada e filmada. Compareceu à reunião de julgamento a empresa a seguir:

59. 477.688 FLADIMIR FERREIRA ALVES – inscrito no CNPJ 59.477.688/0001-48, representando por FLADIMIR FERREIRA ALVES – inscrito no CPF 016.141.836-86 - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

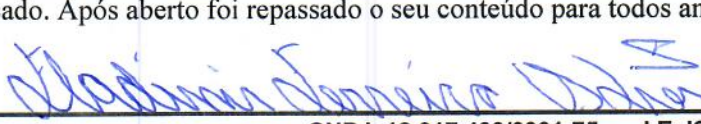
Findo o Credenciamento as 09h 30min, passou se a abertura dos **envelopes Nº 01** que estava lacrado e rubricado, contendo a **Proposta de Preços**, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado, ainda nessa fase onde foram feitos os lançamentos dos valores no sistema de compras e licitações. A empresa apresentou proposta com o seguinte valor total:

59. 477.688 FLADIMIR FERREIRA ALVES – R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Após os respectivos exames, teve seu valor anunciado e a Pregoeira convocou o representante da empresa para apresentação de lances verbais de acordo o estipulado no edital, onde iniciou as negociações e tiveram os valores constantes no mapa de lances anexo, ficando da seguinte forma.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor final	Total	Vencedor
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG.	Mês	12	R\$ 5.500,00	66.000,00	59. 477.688 FLADIMIR FERREIRA ALVES

Em seguida foi aberto o envelope de **Habilitação da empresa vencedora**. Examinado o envelope de **Habilitação** de que trata o Edital convocatório constatou-se que o mesmo estava lacrado e rubricado. Após aberto foi repassado o seu conteúdo para todos analisarem e rubricarem.


CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA
Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

O licitante apresentou documento em fotocópias, aos quais foram autenticados com os respectivos originais e após a conferência das CND's nos sítios oficiais da internet, foram atestadas suas autenticidades, constatando-se a veracidade das informações, foram conferidos o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame no CEIS e CNJ nos quais **NADA CONSTA**, ainda nessa fase de análise de documentação, constatou que a **CND MUNICIPAL** apresentada estava com a vigência expirada, no entanto o representante da empresa solicitou o prazo de 05(cinco) dias uteis para apresentação da CND MUNICIPAL com a vigência atualizada, a pregoeira em atenção a Lei complementar 123/06 e alterações posteriores, e ainda ao item 8.4.7 do edital, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa apresente a regularização da certidão de débitos municipais, sob pena de inabilitação.

(...)

8.4.7 Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou MEI for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(...)

Após a classificação e habilitação do vencedor, a Pregoeira franqueou a palavra ao licitante presente para manifestar acerca de eventuais interposições de recursos, alertando que o silêncio dos mesmos importaria preclusão do referido direito, devendo a manifestação ser imediata e motivada, que seria registrada no final da ata, o representante da empresa declinou da intenção do recurso.

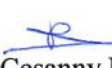
Diante disto Eu Rita de Cássia Mendes Santos Pregoeira oficial, declarada encerrada a sessão na data de 10 de junho de 2025 as 10:30:00, e após diligência da CND MUNICIPAL atualizada o processo será encaminhado para a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 10 de junho de 2025


Rita de Cássia Mendes Santos
Pregoeira Oficial


Geraldo Mateus Santos
Equipe de apoio


Fernanda Ferreira de Souza Santos
Equipe de Apoio


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Equipe de apoio

Licitantes:


59.477.688 FLADIMIR FERREIRA ALVES –
CNPJ 59.477.688/0001-48
FLADIMIR FERREIRA ALVES
CPF 016.141.836-86

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG